



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167718/2026-GAP

## Resposta do Executivo 117/2026

Protocolo 43456 Envio em 22/05/2026 10:36:44

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 128/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o fluxo e a situação atual dos repasses de recursos provenientes de emendas parlamentares às entidades assistenciais, detalhando eventuais atrasos, as implicações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e o cronograma de pagamentos, segue em anexo o Ofício nº 117/2026, com informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167718

Resposta do Executivo 117/2026 Protocolo 43456 Envio em 22/05/2026 10:36:44  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25165/25165\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25165/25165_original.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO Nº 117/2026 SMAS

Ao Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO TAKASHI SASADA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Manifestação ao Requerimento de Sessão nº 128/2026 - SO.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004894/2026-79.

Excelentíssimo Senhor,

Segue a manifestação solicitada referente ao Requerimento de Sessão 128/2026.

**1) R:** A situação detalhada (instrumento de parceria, empenho, valor e data de pagamento) de cada repasse destinados às entidades assistenciais do município podem ser consultada diretamente nos canais oficiais (Portal Transparência) da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**2) R:** Informamos que a dilação de prazo para os repasses às entidades assistenciais trata-se de uma dinâmica recorrente e anual a cada início de exercício financeiro, visto o procedimento de celebração de novo Termo de Aditamento ou Termo de Fomento, instrumento previsto na Lei Nacional nº 13.019/2014. Informamos ainda que a Administração Pública Municipal pauta-se pelo princípio da legalidade. Desse modo, o repasse de valores sem a devido atendimento a legislação vigente configuraria grave infração administrativa e fiscal.

**3) R:** A TAC não impactou no Credenciamento das Entidades, visto a publicização do Edital de Credenciamento nº 01/2026 - SMAS bem como o Extrato de Resultado Final de Homologação, publicado no DOU - Município de Paraguaçu Paulista na data de 28/04/2026. No que tange ao repasse das Emendas Impositivas, o processo administrativo está em tramitação em conformidade a **Lei Federal nº 13.019/2014**.

**4) R:** O processo administrativo para liberação de Emenda (Impositiva ou Parlamentar) para entidades do

terceiro setor segue o rito legal em conformidade a **Lei Federal nº 13.019/2014**.

Entre as etapas previstas de ingresso do recurso, abertura de dotação orçamentária, formalização do processo administrativo com reserva de saldo, processo de chamamento público ou, em casos de indicação de entidade, dispensa de chamamento público, apresentação do Plano de Trabalho detalhado e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por parte da entidade, análise da equipe técnica da secretaria para aprovação da proposta, emissão de parecer jurídico e técnico, assinatura e publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do município, empenho, liquidação e transferência bancária para a conta bancária exclusiva aberta pela entidade para a parceria estima-se em um prazo médio de 70 dias, dependendo diretamente da regularidade documental da instituição parceira.

**5) R:** A atuação proativa e coordenada da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em conjunto com a Gestão Municipal, constitui fator determinante para a celeridade na liberação de recursos financeiros represados. Com o objetivo de assegurar a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, a Administração Pública mantém atendimento direto e suporte técnico contínuo voltado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) acerca das exigências legais vigentes, publiciza decretos regulamentadores e fornece instrumentais padronizados — tais como minutas de planos de trabalho, declarações e relatórios técnicos. Complementarmente, o município disponibiliza sistemas informatizados customizados para a elaboração de propostas de parceria (Sistema Econv) e para a prestação de contas (Sistema STS), garantindo a conformidade jurídica, a transparência e a eficiência na execução da política pública de assistência social.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Cátia Aparecida da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida da Silva**, **Secretário Municipal**, em 14/05/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171501** e o código CRC **0FA0C34A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004894/2026-79

SEI nº 0171501

